

EDITAL Nº 4/PPGCTA/UFFS/2023

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSAS DE MESTRADO DO EDITAL Nº 2/PPGCTA/UFFS/2023 - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA /UFFS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2689/GR/UFFS/2023, divulga o Resultado Final do EDITAL Nº 02/PPGCTA/UFFS/2023 - Concessão de Bolsa de Estudo de Demanda Social Capes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA).

1 CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA DS/CAPES

NOME DO CANDIDATO	
Giancarlo Minozzo	Classificado e Contemplado

2 DA BOLSA

2.1 O PPGCTA disponibilizará 1 (uma) bolsa do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

2.2 O candidato classificado e contemplado com a bolsa DS/Capes deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista do Programa DS/Capes previstas na Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010 e na Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 O candidato classificado e contemplado com bolsa deverá entregar, no dia **03 de maio de 2023 (até às 15h do dia 03/05/2023)**, os seguintes documentos:

I - formulário de cadastro de Bolsista DS/Capes, devidamente preenchido, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgcta>Bolsas de Estudo > Editais;

II - termo de Compromisso de Bolsista da Capes, devidamente preenchido, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgcta>Bolsas de Estudo > Editais;

III - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

IV - cópia de comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Erechim/RS ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e contacorrente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
posg.cta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim-RS, 26 de abril de 2023

VALDECIR JOSÉ ZONIN
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia
Ambiental